



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 27 de janeiro de 2023

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lucas Resende Aarão**



PORTARIA Nº 070/UFSJ/PROGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e do art.25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Elisa Regina Pita (DEACE)	1833904	Costureiro de Espetáculo - Cenário	C408	C409	05/01/2023	23122.003035/2021-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 071/UFSJ/PROGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 22/2023 – Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do(a) servidor(a) **MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1545003, a partir de 19/01/2023 e sua reprogramação a partir de 20/01/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 072/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 24/2023 – SECCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **FERNANDA CAROLINA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1604152, a partir de 30/01/2023 e reprogramá-las a partir de 18/12/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 073/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 17/2023 – SETEC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar a interrupção** das férias do(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS CAROLINO**, matrícula SIAPE n.º 2139364, a partir de 14/01/2023 e sua reprogramação a partir de 01/11/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 074/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 18/2023 – SERDI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **ANA CRISTINA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 2191101, a partir de 13/02/2023 e reprogramá-las a partir de 24/04/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 075/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 06/2023 - DCTEF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO**, matrícula Siape Nº 435097, como responsável pelo Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos - DCTEF, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 01/02/2023 a 17/03/2023, em substituição a(o) titular, ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO, matrícula Siape Nº 434902, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 076/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2023 - COMEC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **MAURICIO DE MOURA NILTON**, matrícula Siape Nº 3216668, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica - COMEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 13/02/2023 a 05/03/2023, em substituição a(o) titular, ARTUR HENRIQUE DE FREITAS AVELAR, matrícula Siape Nº 2418287, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 077/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 111/2022 - COENP,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **ROSELI MARINS BALESTRA**, matrícula Siape Nº 2029927, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - COENP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 16/01/2023 a 24/01/2023 e de 25/01/2023 a 10/02/2023, em substituição a(o) titular, **ALEXANDRE FORTES DA SILVA REIS**, matrícula Siape Nº 1111829, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 078/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ralph Gruppi Thome (CCO)	2875448	D/Associado/I	D/Associado/II	08/08/2022	08/08/2022	23122.017521/2020-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 079/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Juliana de Castro Millen (ASCOM)	3923953	Jornalista	E406	E407	25/10/2022	23122.016050/2020-80
Waldir da Cunha Ramos Neto (COZOO)	1671893	Assistente em Administração	D309	D310	30/07/2022	23122.000989/2021-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 080/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria nº 872/UFSJ/PROGP, de 13 de dezembro de 2022, para que onde se lê: “(...) no período de 27/01/2023 a 08/02/2023 (...)”, leia-se: “(...) no período de **28/01/2023 a 08/02/2023** (...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 081/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Pedro Ernesto Santos Neves (SINAC) Matrícula SIAPE: 3148889	Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais Artes, Comunicação e Difusão	Atestado Mestrado em Letras Universidade Federal de Lavras - UFLA Lavras - MG 2023	25%	52%	26/01/2023	23122.002949/2023-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 082/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 012/2023 - PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **IOLA GONCALVES BOECHAT**, matrícula Siape Nº 2566929, como responsável pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEQG, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 31/01/2023 a 09/02/2023, em substituição a(o) titular, **LEONARDO CRISTIAN ROCHA**, matrícula Siape Nº 1375368, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 083/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2023 - SEPES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **JULIA MENEZES BORGES**, matrícula Siape Nº 2140193, como responsável pelo Setor de Pesquisa - SEPES, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 30/01/2023 a 10/02/2023, em substituição a(o) titular, SAULO DE ARAUJO PEREIRA, matrícula Siape Nº 2014357, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas